



PORTARIA N.º 897/2015 – REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório o Professor de Ensino Superior Felipe de Almeida Ribeiro, lotado no *Campus* de Curitiba I.

Considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando a Avaliação de desempenho Docente em Estágio Probatório;
considerando o requerimento protocolado sob nº 13.980.094-0 de 03/03/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR no Estágio Probatório, tornando estável na Carreira do Magistério do Ensino Superior o servidor **Felipe de Almeida Ribeiro**, RG nº 7.169.151-9/PR, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente, **a partir de 24/10/2015**.

Art. 2º - Esta portaria homologa e entra em vigor a partir de 24/10/2015, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor